

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Termo de Rerratificação ao Contrato n. 53/2019 - 0048280-58.2019.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 09.466.092/0001-74

CONTRATADA: CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 75.084.616/0001-97

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade retificar, em parte, o item 2.1., da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato, do Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato n. 53/2019, firmado em 21 de setembro de 2023, conforme Informação 69/2023 anexado ao andamento CIA n. 1257".

DA RERRATIFICAÇÃO: Retificar o item 2.1 - Cláusula Segunda - Do Valor:

Onde se lê: Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, pelo reajuste incidente aos serviços acrescidos, no montante de R\$ 104.994,73 (Cento e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), bem como, para decrescer ao valor global do contrato a título de acréscimos e decréscimos a importância de R\$ 62.802,49 (Sessenta e dois mil e oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 42.192,24 (Quarenta e dois mil e cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 56.336.355,45 (Cinquenta e seis milhões e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Informação n. 25/2023-DO e Despacho n. 5/2023-DO, subscritos pelos Fiscais do Contrato, inserida no andamento de nº 1038 CIA/TJMT, e Parecer Contábil Maciel Consultores n. 1076/2023.

Leia-se: Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, pelo reajuste incidente aos serviços acrescidos, no montante de R\$ 104.994,73 (Cento e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 56.336.355,45 (Cinquenta e seis milhões e trezentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Informação n. 25/2023-DO e Despacho n. 5/2023-DO, subscritos pelos Fiscais do Contrato, inserida no andamento de nº 1038 CIA/TJMT, e Parecer Contábil Maciel Consultores n. 1076/2023 (andamento 1185), e Informação 69/2023, anexado ao andamento CIA n. 1257.

Cuiabá, 31 de outubro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f645d743

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar